



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI nº / 2024.**

---

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

---

Revalida o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS RURAIS DO POVOADO BRASÍLIA, CNPJ nº 16.212.128/0001-59, de que trata a Lei Ordinária nº 4.315, de 11 de dezembro de 2000, com sede e foro na cidade de Lagarto/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica revalidado o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS RURAIS DO POVOADO BRASÍLIA, CNPJ nº 16.212.128/0001-59, de que trata a Lei Ordinária nº 4.315, de 11 de dezembro de 2000, com sede e foro no Povoado Brasília, s/n, Zona Rural, em Lagarto/SE, CEP 49.400-000.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024

**ÁUREA RIBEIRO**

Deputada Estadual – Republicanos





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI nº / 2024.**

---

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

---

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei visa a revalidação do reconhecimento de Utilidade Pública Estadual da ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS RURAIS DO POVOADO BRASÍLIA, CNPJ nº 16.212.128/0001-59, de que trata a Lei Ordinária nº 4.315, de 11 de dezembro de 2000, com sede e foro no Povoado Brasília, s/n, Zona Rural, em Lagarto/SE, CEP 49.400-000, na forma da Lei nº 5.495, de 23 de dezembro de 2004.

Impende salientar que o conhecimento de utilidade pública fora concedido pela Lei nº 4.315/2000 do Estado de Sergipe e para isso necessita de sua revalidação.

Dessa forma, considerando a importância do presente projeto, conto com o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.

**ÁUREA RIBEIRO**

Deputada Estadual – Republicanos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 06/03/2024 12:24

Checksum: **37D61FDECA69EBF9C559F5FA5D3E46E32271C1795BBD40EFB9935972F8C16973**

